



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.436 de 22 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 19/03/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.640 de 28/02/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 03/03/2023 a 01/03/2025

do(a) servidor(a) JULIANE MARCHESI  
AUX. DESENV. INFANTIL III

, registro funcional nº 35633, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.437 de 25 de Março de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 01/04/2024 até 07/04/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 23/04/2024 até 29/04/2024, ao(a) servidor(a) **CLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 891, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 18/04/2024 até 18/04/2024, ao(a) servidor(a) **HELENIR DA SILVA BERNARDO**, registro funcional nº 22807, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 19/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) **HELENIR DA SILVA BERNARDO**, registro funcional nº 22807, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 17/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA GAMA DA SILVA**, registro funcional nº 29823, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 22/04/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA GAMA DA SILVA**, registro funcional nº 29823, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 29/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA**, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 30/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **ROSIMARY BARROS SANDRIN**, registro funcional nº 40181, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Março de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.438 de 25 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) LUCIENE FALSARELLI, registro funcional nº 4841, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/03/2024 até 15/03/2024, ao(a) servidor(a) ELIANE ROCHA ALMEIDA, registro funcional nº 34120, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 16/03/2024 até 23/03/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS PIRES ROCHA, registro funcional nº 34228, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 15/03/2024 até 15/03/2024, ao(a) servidor(a) ELIZA TOMAZINI FELTRIN, registro funcional nº 40264, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Março de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 64.462 de 25 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 64.234 de 01/02/2024, que designou o(a) servidor(a) DIVINO DA CONCEICAO JUNIOR, registro funcional nº 28807, ocupante do cargo/função ANALISTA SISTEMA JR. I, para responder pelo cargo de ANALISTA SISTEMA PLENO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA, RF 28659, no período de: 19/02/2024 a 04/03/2024, onde se lê *Analista de Sistema Pleno*, leia-se *Chefe de Seção*.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Março de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.465 de 26 de Março de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) LELA APARECIDA DE FARIA , registro funcional nº 4110 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/03/2024 até 22/03/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA GOMES GONCALVES , registro funcional nº 23361 , ocupante do cargo AUXILIAR DE FARMACIA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/03/2024 até 21/03/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 26813 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 27/03/2024 até 27/03/2024, ao(a) servidor(a) IEDA GONCALVES DE ARAUJO , registro funcional nº 34301 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/03/2024 até 20/03/2024, ao(a) servidor(a) DIANA DA SILVA , registro funcional nº 35742 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/03/2024 até 28/03/2024, ao(a) servidor(a) JOSE WILSON BARRETO PINTO , registro funcional nº 40166 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/03/2024 até 13/03/2024, ao(a) servidor(a) CAMILA MENDES DE SOUSA , registro funcional nº 40517 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Março de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização